



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA JUDICIÁRIA DO PLENO - COOJUDPLE
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 319/2019 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 23 de janeiro de 2019

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 214, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário vem dando efetiva contribuição para a solução dos graves problemas do sistema carcerário estadual, contribuindo para a redução da violência, necessitando melhor estruturação, para o contínuo aperfeiçoamento de sua atuação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 081/2017/TJPI,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Piauí abaixo relacionados:

- SUPERVISOR: Desembargador ERIVAN LOPES
- COORDENADOR: Juiz de Direito JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO
- MEMBRO: Juiz de Direito JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA, Juiz Auxiliar da

Presidência

- MEMBRO: Juiz de Direito LUIZ DE MOURA CORREIA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral

Art. 2º. REVOGAR as Portarias 1.506, de 11.07.2016 e 1.922, de 14.07.2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de janeiro de 2019.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 23/01/2019, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0834133** e o código CRC **3C825346**.



19.0.000005751-0

0834133v2